



TAPURAH

PREFEITURA

OFÍCIO Nº. 52/2023/JUR/PMT

Tapurah, 10 de novembro de 2023.

Exmo. Sr.

Elder Gobbi

Presidente da Câmara Municipal

Vimos à presença de Vossa Excelência, e dos Dignos Vereadores que compõem esta egrégia casa de leis, solicitar **votação única**, dispensando o tramite regimental, dos seguintes projetos de lei:

PROJETO DE LEI ORDINARIO Nº 70/2023: AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE USO COMUM NO MUNICÍPIO DE TAPURAH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15/2023: ALTERA LEI COMPLEMENTAR Nº 91/2016 – LEI DE ZONEAMENTO E USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO DO MUNICÍPIO DE TAPURAH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Certos de contarmos com o valioso apoio de Vossa Excelência, reiteramos votos de estima e apreço.

BRENNO FERREIRA DA SILVA
Procurador Jurídico

Câmara Municipal de Tapurah



PROTOCOLO GERAL 237/2023
Data: 10/11/2023 - Horário: 16:33
Administrativo - OFADM 52/2023